



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/RJ N° 957, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do DESPACHO do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR/RJ (PR-RJ-00073500/2022), exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.30.001.000908/2022-32, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Procuradores da República Dr. RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA, matrícula 1208 e Drª LUANA VARGAS MACEDO, matrícula 1316 e pelo servidor ANDRE BARBOSA ZAMITH, matrícula 29323, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 30.](#)